



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## *Estado de São Paulo*

### **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 13.019/14 PROCESSO Nº. 16.250/21**

Na qualidade de Prefeito de Taubaté e em atendimento ao Art. 32 § 1º da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social sobre a dispensa de chamamento público com vista à celebração de parceria para Custeio das atividades desenvolvidas pela **Entidade Filantrópica Projeto Esperança São Pedro Apóstolo**.

A publicação deverá ser realizada no sítio oficial da Administração Pública na internet e também no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10/05/21.

  
**José Antonio Saud Júnior**  
**Prefeito Municipal**